



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1404.01)



Unidade(s) Requisitante(s)

Secretaria de Saúde.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.



Responsável pela elaboração do ETP

JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO - AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Diante da necessidade de realização das compras governamentais para abastecimento e



desenvolvimento das rotinas administrativas e execução das políticas públicas para atender a população, foi regulamentado o Decreto Municipal 004/2024 de 15 de janeiro de 2024 que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das aquisições e contratações de serviços no âmbito da Administração Municipal.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de equipamentos odontológicos. Considerando que os atuais equipamentos se encontram em mau estado de conservação, defasados e insuficientes para atender a atual demanda das Unidades de Saúde, surge a necessidade de aquisições de novos equipamentos adequados para atendimento à população com mais agilidade e eficiência. Devido ao grande fluxo nos atendimentos odontológicos diariamente nas UBS, há uma sobrecarga maior e desgastes de alguns equipamentos, que duram em média de um ano. No dia a dia será uma atividade principal desenvolvida pela Saúde com os profissionais da Saúde Bucal realizando atendimentos diariamente conforme cronograma previamente definido. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Em razão disso, toda a rotina administrativa, objeto em tela, mostra-se essencial as aquisições para o bom funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório



obedecerá ao sistema de registro de preço por intermédio do pregão na forma eletrônica, sistema que se faz mais vantajoso para viabilizar as contratações conforme as necessidades. Portanto, a aquisição desses materiais visa assegurar o bom andamento das funções operacionais e administrativas, mantendo a qualidade e a eficiência, sem comprometer o desempenho e a funcionalidade dos serviços prestados.

☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para a aquisição de equipamentos odontológicos novos e certificados, para estruturação e/ou modernização deverá atender alguns requisitos:

1. Especificações Técnicas:

- Equipamentos devem atender aos padrões exigidos pela ANVISA e INMETRO.
- Registro dos produtos junto aos órgãos competentes.
- Parâmetros mínimos de desempenho, segurança e durabilidade.

2. Garantia e Assistência Técnica:

- Garantia mínima de 12 meses.
- Atendimento técnico durante a vigência da garantia.
- Suporte técnico com prazo de resposta de até 72 horas.

3. Entrega e Instalação:

- Entrega no endereço indicado pela contratante.
- Equipamentos devem ser entregues montados ou acompanhados de instalação gratuita.
- Manual de instruções em português.
- Instalação e teste de funcionamento obrigatórios.

4. Treinamento:

- Treinamento básico no local para operação e manutenção dos equipamentos (quando necessário).

5. Documentação Obrigatória:

- Prova de regularidade fiscal e trabalhista.
- Certificações técnicas dos produtos.
- Registro na ANVISA (quando aplicável).
- Atestados de capacidade técnica (se exigido).

6. Forma de Julgamento

- Critério: menor preço por lote.



- Propostas devem atender integralmente às especificações técnicas.

7. Forma de Pagamento

- Pagamento após a entrega, instalação e aceite definitivo dos equipamentos.

Esses requisitos visam garantir que a futura contratação seja realizada de maneira eficiente, transparente e que atenda plenamente às necessidades da administração em termos de qualidade, prazo e custo-benefício.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Previamente à descrição do objeto foi realizada pesquisa de mercado, especificamente nas contratações realizadas por outros órgãos públicos, a fim de verificar o tipo e as soluções adotadas para suprir esse tipo de necessidade. Foi possível verificar que existem várias soluções de mercado, porém em todas as contratações dos itens é realizada com os itens agrupados. Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição, através da modalidade pregão sob o formato eletrônico, o qual poderá ser adotado quando pela natureza do objeto for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da secretaria municipal até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de fornecimento comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária à realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após a realização da análise comparativa de soluções, a solução escolhida foi a licitação pela Modalidade Pregão, na forma eletrônica, com julgamento por lote e fornecimento parcelado conforme entrega de requisição até o limite total do saldo do contrato.

A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade PREGÃO mostrou-se a mais vantajosa e após estudo comparativo optou-se pela forma ELETRÔNICA. As vantagens mais evidenciadas para o pregão eletrônico foram: maior abrangência, melhor concorrência implicando em propostas mais vantajosas, agilidade, maior velocidade, possibilidade de fazer mais de um pregão simultaneamente, desburocratização e transparência. O processo na sua forma presencial foi descartado, face algumas desvantagens, dentre elas, menor abrangência em termos de números de fornecedores, menor concorrência, lentidão diante o número de itens e morosidade provocada pela ação protelatória de possíveis licitantes. O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescidos procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores.

DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em lotes, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Não há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, face vasto número de possíveis proponentes disponíveis no mercado local e regional.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por lote, sempre que o objeto for



divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por lote individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

A opção pela modalidade do pregão eletrônico por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto, a chance de variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contratar bens e serviços comuns, gaste menos dinheiro público na contratação. A adjudicação do Pregão Eletrônico será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

12 QUANTITATIVOS E VALORES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR	UNIDADE	12	R\$ 26.650,00	R\$ 319.800,00



	RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVÇÃO DE ATÉ 200 KG. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 10 OPÇÕES DE CORES. BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO E REMOVÍVEL. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR. MOVIMENTOS DE ELEVÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS. POSIÇÕES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS. OPÇÃO “VOLTA À ZERO” PARA RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL DIRETAMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA “VOLTAR A ZERO”. PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. PUXADOR BILATERAL. DE SÉRIE: 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO.					
2	AUTOCLAVE	MODELO	UNIDADE	10	R\$ 4.864,33	R\$ 48.643,30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



	GRAVITACIONAL AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME. CÂMARA CERCA DE 21 L. COMPOSIÇÃO SENSOES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 3 BANDEJAS.				
3	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: IDEAL PARA 01 OU 02 CONSULTÓRIOS; ISENTO DE ÓLEO, COM APROXIMADAMENTE 45 LITROS/ 1,5 HP, 220 V, 50/60 HZ; PRESSÃO MÁXIMA 120 LIVRAS/POL OU 8,3 BAR, PESO APROXIMADO DE 50 KG. RUÍDO ATÉ 60 DB.	UNIDADE	10	R\$ 2.531,00	R\$ 25.310,00
4	RAIO X ODONTOLÓGICO FILTRAÇÃO TOTAL COM EQUIVALÊNCIA EM ALUMÍNIO DE 2,71MM LIBERA OS RAIOS ÚTEIS E RETÉM OS RAIOS MOLES, ELIMINANDO A RADIAÇÃO SECUNDÁRIA. COM BASE MÓVEL, SOBRE QUATRO RODÍZIOS DUPLOS. BRAÇOS ARTICULADOS CONFECCIONADOS EM AÇO E AÇO COM COBERTURA EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO. CABEÇOTE COM SISTEMA DE ATERRAMENTO PARA MAIOR PROTEÇÃO AO OPERADOR. IMERSÃO EM ÓLEO GARANTE REFRIGERAÇÃO E ISOLAMENTO EFICAZES, MESMO NOS CASOS DE USO INTENSIVO. CÂMARA EXPANSORA DE BORRACHA COM RESISTÊNCIA POTENCIAL DE ELASTICIDADE E TAMANHO GARANTE PROTEÇÃO AO CABEÇOTE. TENSÃO NOMINAL 70 KVP. CORRENTE DE 8 MA. PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM.	UNIDADE	7	R\$ 15.917,91	R\$ 111.425,37
5	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO UTILIZADA PARA A SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PLÁSTICO PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA. BIVOLT AUTOMÁTICO (110 V - 240 V). SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES. ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA. SISTEMA DE AVISOS COM LEDS INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM	UNIDADE	10	R\$ 1.418,00	R\$ 14.180,00



	CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS. POTÊNCIA: 80 W. ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM. ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM. COMPACTA, DIMENSÕES (L X A X P): 44,2 X 12,5 X 30,5 CM. MEDIDAS EMBALAGEM (L X A X P): 45,0 X 12,5 X 31,0 CM. PESO BRUTO: 3,3 KG. GARANTIA: 2 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO).				
6	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LÍQUIDO IRRIGANTE: SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO, FORNECENDO PRATICIDADE DURANTE O USO. ACOMPANHA DOIS RESERVATÓRIOS, UM PARA ÁGUA (500ML) E OUTRO PARA LÍQUIDO IRRIGANTE (350ML). JATO DE BICARBONATO COM BOMBA PERISTÁLTICA. REGULAGEM PRECISA: AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA, PERMITINDO TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO: FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM RETIRAR A TAMPA. TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO PIEZOELÉTRICO: PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ, ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. CANETA DE ULTRASSOM DURÁVEL: CAPA CONFECCIONADA EM SILICONE REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE MODO DE OPERAÇÃO: FACILITA O MANUSEIO AO ALTERNAR AUTOMATICAMENTE ENTRE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO AO RETIRAR A CANETA DO SUPORTE. PRATICIDADE E SEGURANÇA: RESERVATÓRIOS REMOVÍVEIS COM SISTEMA DE ENCAIXE, CHAVE GERAL NA PARTE TRASEIRA PARA MAIOR COMODIDADE, ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS E PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. DIMENSÕES (A X C X L): 24,0 X 24,0 X 21,8 CM. ALTURA COM RESERVATÓRIO DA BOMBA PERISTÁLTICA: 13,5CM. PESO LÍQUIDO: 3,10 KG. PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 4,10 KG. VOLUME DOS	UNIDADE	10	R\$ 2.604,67	R\$ 26.046,70



RESERVATÓRIOS DA BOMBA PERISTÁLTICA: ANTISSEPTICO: 350ML ÁGUA: 500ML. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR: 60 PSI A 80 PSI. FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM: 32.000 HZ. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 127V / 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. FUSÍVEL: 1A 127V / 220V. POTÊNCIA: 60 VA. CONSUMO: 0,45A. GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE.				
			V. GLOBAL:	R\$ 545.405,37

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração e Secretarias, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos materiais. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo.

A descrição com completude do objeto, abarcando todos os elementos da solução a contratar, separados em itens, conforme planilha anexa do DFD – Documento de Formalização de Demanda.

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas das secretarias municipais, e conseqüentemente o Município.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade a ser contratada, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade contratada.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, realizamos o levantamento de mercado e



identificou as seguintes características:

- I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- III- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- IV- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa cuja o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- VI- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- VII- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Analisando as alternativas disponíveis o pregão na modalidade eletrônico se mostrou mais vantajoso para atender à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, reduzindo as complexidades ou constrangimentos às famílias e indivíduos para retirada do benefício.

O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Haja vista que esta é a melhor opção levando em consideração a vantajosidade no valor final de cada item e quantitativo que será necessário para atender as demandas da(s) Secretaria(s). De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 004/2024, de 2024, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, CONFORME



CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, enquadram-se na classificação de bens comuns.

Os itens a serem adquiridos se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Dentro do cenário exposto, considerando as vantagens e desvantagens de cada alternativa, entende-se como melhor solução o Registro de Preços, uma vez que a empresa fará as entregas parceladas de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

Conforme os princípios previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os de eficiência e interesse público (art. 11, caput), a não fragmentação da contratação promove maior segurança no planejamento logístico e no cumprimento das obrigações contratuais. A entrega integrada permite o abastecimento contínuo e evita lacunas que poderiam comprometer os tratamentos, gerando potencial impacto.

Ademais, a contratação consolidada é mais vantajosa economicamente, pois simplifica o processo de gerenciamento do contrato e a relação com o fornecedor, contribuindo para uma execução contratual mais ágil e eficiente. Isso fortalece o cumprimento do princípio da economicidade (art. 5º, inciso II, da Nova Lei de Licitações), evitando custos administrativos adicionais e redundâncias que podem ocorrer em contratos fragmentados.

Portanto, a não adoção do parcelamento configura-se como a estratégia mais adequada para atender às necessidades emergentes do Município de Trairi, promovendo um modelo de contratação que prioriza a continuidade do atendimento, a eficácia no uso dos recursos públicos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

As aquisições dos equipamentos se prestam a otimização da atuação dos servidores da Secretaria de Saúde, principalmente no tocante a melhoria das condições de trabalho e consequente melhoria dos resultados pretendidos pela Administração Municipal, vejamos;

➤ **Melhoria na qualidade do atendimento odontológico**

- Disponibilizar equipamentos modernos e adequados para garantir segurança, precisão e conforto nos procedimentos clínicos.

➤ **Ampliação da capacidade de atendimento**

- Permitir que mais pacientes sejam atendidos simultaneamente ou em menor tempo, reduzindo filas e tempo de espera.

➤ **Padronização da infraestrutura odontológica**

- Promover a uniformização dos consultórios, assegurando que todas as unidades de saúde possuam equipamentos mínimos e em condições adequadas de funcionamento.

➤ **Substituição de equipamentos obsoletos ou danificados**

- Eliminar riscos relacionados ao uso de equipamentos fora dos padrões de segurança e qualidade, reduzindo falhas em procedimentos.

➤ **Conformidade com normas sanitárias e regulatórias**

- Garantir que os equipamentos utilizados estejam de acordo com as exigências da ANVISA, INMETRO e demais órgãos reguladores.

➤ **Redução de custos com manutenção corretiva**

- Ao adquirir novos equipamentos com garantia e suporte técnico, espera-se diminuir a necessidade de consertos emergenciais.

➤ **Capacitação de profissionais para o uso correto dos equipamentos**

- Promover maior eficiência e segurança nas atividades odontológicas por meio de treinamentos oferecidos junto à instalação dos equipamentos, (se exigido).

Esses resultados têm como objetivo demonstrar a importância da aquisição para o bom andamento das atividades e para o alcance dos objetivos da administração.



≡ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

↻ CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há Contratações Correlatas

☙ IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos odontológicos também pode gerar impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos, e é importante identificá-los para cumprir legislações ambientais e adotar práticas sustentáveis. Abaixo estão os principais impactos ambientais associados a esse tipo de contratação, bem como sugestões de como mitigá-los:

IMPACTOS AMBIENTAIS:

1. Geração de Resíduos Eletrônicos e Metálicos

- **Impacto:** Equipamentos antigos substituídos tornam-se resíduos, podendo conter metais



pesados e componentes eletrônicos de difícil descarte.

- **Mitigação:** Exigir da empresa fornecedora plano de logística reversa ou comprovação de descarte ambientalmente adequado dos antigos equipamentos.

2. Consumo de Energia Elétrica

- **Impacto:** Equipamentos odontológicos como compressores, autoclaves e aparelhos de raio-X consomem energia, podendo aumentar a pegada de carbono.
- **Mitigação:** Priorizar equipamentos com certificação de eficiência energética e sistemas de economia de energia (como modo stand-by ou desligamento automático).

3. Emissão de Substâncias Tóxicas (em alguns casos)

- **Impacto:** Equipamentos como os de radiologia podem utilizar insumos ou emitir radiações ionizantes, com potencial risco ambiental e à saúde.
- **Mitigação:** Garantir que os equipamentos estejam dentro dos padrões de segurança e exigir laudos de controle de radiação, além de EPIs e treinamento adequado.

4. Uso de Materiais e Recursos Naturais

- **Impacto:** O processo de fabricação dos equipamentos envolve uso de plástico, aço, alumínio e outros materiais com impacto ambiental significativo.
- **Mitigação:** Incluir como critério de sustentabilidade fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis e apresentem certificações ambientais (ex: ISO 14001).

5. Embalagens e Transporte

- **Impacto:** Geração de resíduos sólidos (caixas, plásticos, isopor) e emissões de CO₂ no transporte dos equipamentos.
- **Mitigação:** Incentivar embalagens recicláveis ou reutilizáveis e exigir otimização no transporte (logística consolidada ou transporte local).

Essas práticas não só ajudam a minimizar os impactos negativos no meio ambiente, mas também podem gerar benefícios a longo prazo, como a redução de custos e a melhoria da imagem corporativa da organização perante o público e os consumidores.



MAPEAMENTO DE RISCO



O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível de risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Os riscos de planejamento e de gestão classificados neste documento é extremamente baixo conforme experiências anteriores.



CONCLUSÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

DA JUSTIFICATIVA

As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por lote, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis.

As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

A aquisição de equipamentos odontológicos é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades diárias da administração. Esses itens são essenciais para o bom



funcionamento administrativo, bem como para o atendimento às demandas internas e externas.

Tal demanda consiste em virtude do fluxo de trabalho administrativo, a reposição periódica desses itens é necessária para evitar a interrupção das atividades.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

Por isso, justificamos a necessidade da aquisição desses materiais, com o intuito de garantir o bom andamento das atividades e a satisfação das necessidades operacionais da administração.

Trairi - CE, 14 de abril de 2025

ELABORADO POR:


JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO

AGENTE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PORTARIA Nº 277/2025